



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
DERRUBADAS/RS

Criado pela Lei Municipal nº 193/1996, alterado pelas Leis nº 259/1998, 803/2009 e 1.139/2015

EDITAL Nº 05, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA LOCAL DE VOTAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR NAS ELEIÇÕES DE 2023

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de DERRUBADAS/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 1.139/2015, **TORNA PÚBLICO** o local de votação para processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. A votação será centralizada e ocorrerá unicamente nas dependências do Auditório Municipal de Derrubadas, situado na Avenida Pelotas, nº 620, centro, na cidade de Derrubadas/RS.
2. As eleições acontecerão no dia 01/10/2023, das 08h às 17h.
3. Os eleitores deverão comparecer munidos do título de eleitor e/ou documento oficial com fotografia.
4. A apuração ocorrerá no local da votação, logo após o encerramento da votação, pelos próprios mesários.

Derrubadas/RS, 01 de setembro de 2023.


Sirlei Daiani Becker

Presidente do COMDICA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Derrubadas